



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA - PROCESSO Nº 78.068

PROJETO DE LEI Nº 12.305, de autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que institui o PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.

PARECER

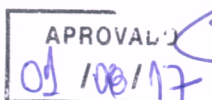
Busca-se com o projeto de lei em exame orientar mulheres e jovens a partir de 14 anos, por meio de palestras e seminários, sobre temas voltados à saúde feminina.

Sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à saúde pública sua área de análise, a proposta se nos afigura pertinente e atual, vez que “a prevenção é sempre o melhor remédio”, como afirma o autor do projeto em sua justificativa.

Assim convictos, votamos favoravelmente à tramitação do projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º/08/2017.




VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
“Arnaldo da Farmácia”


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
“Dr. Ligabó”